Sessão e para constar eu, Waldemar Sessa, Diretor do Secretariado lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Mesa

Manoel de Carvalho Filho

Jorge Fonseca

Virgilio Rodrigues Alves

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 5ª Legislatura, da Câmara Municipal de Pompeia, realizada no dia 1º de Julho de 1964.

Ao primeiro dia do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro, às 20 horas, na sala das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidência do Sr. Dr. Manoel de Carvalho e Silva e secretariada pelos srs. Jorge Fonseca e Virgilio Rodrigues Alves. Feito a chamada verificou-se a presença dos seguintes senhores vereadores: Manoel de Carvalho e Silva, Jorge Fonseca, Francisco Mezzini Netto, Casimiro Alves Moreira, Florentino Fonseca, Pasquale Mennuti, Virgilio Rodrigues Alves, Victorio Negrini, Felipe Bonacat, Manoel Garcia Sobrinho, Arthur Zotoli e Raul José de Oliveira. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. Pelo 1º Secretário é lida a ata da anterior e aprovada com a seguinte retificação proposta pelo vereador Felipe Bonacat" que fez um apelo ao P.S.P. e ao P.S.D. a fim de conseguir um denominador comum." A seguir passa-se a leitura dos projetos de lei, origem do começo

Projeto de lei n: 10/64 do Sr Prefeito Municipal, criando um adicional de cem/cento em todos os tributos Municipais. - Considerado objeto de deliberação vai as Comissões de Justiça e Finanças. Projeto de lei 11/64 do Sr Prefeito Municipal, suplementando verba do Orçamento vigente. Considerado objeto de deliberação, vai as Comissões de Justiça e Finanças. Requerimento n: 14/64 dos Srs Jorge Somma e outros, requerendo duas Sessões Extraordinarias para o proximo dia 6, a fim de serem votados em 1º e 2º discussão os Projetos de lei 10 & 11/64, dispensando se os pareceres das Comissões Tecnicas. Com a palavra o vereador Yasuki Hayashi requereu que, nesse espaço de tempo, ou seja até a realização da Sessão as Comissões Tecnicas deveriam emitir seus pareceres, principalmente a Comissão de Finanças, pois, os mesmos projetos envolvem assunto de suma responsabilidade. Com a palavra o vereador Florentino Fonseca disse: Sr Presidente, Srs vereadores, como bem disse o nobre vereador Yasuki Hayashi, o Projeto de lei do Sr Prefeito Municipal encerra assunto de grande importancia para a vida de nosso Municipio. É patente Sr Presidente, e Srs vereadores que Pompeia passa por um dos seus mais graves momentos. É comentado Sr Presidente e Srs vereadores em todo o alto Paulista, o cais pelo qual atravessa a nossa cidade. Pompeia se liquida, Pompeia se extingue por falta de seus vitais de sua vida economica e Financeira. Não é justo Sr Presidente e Srs vereadores, que este Honrado pro-

e um projeto de lei dessa natureza. onerando em cem por cento, os tributos municipais. Quando cumprindo o mandato de Executivo, pleiteamos um aumento de $03, para a taxa de agua, V. Excia. Sr Presidente, foi o autor de um projeto de segurança contra o executivo Pompeiano. Sempre nossas alegações constava uma de que o povo de Pompéia não podia arcar com aquele aumento de cento cinquenta na taxa mensal da agua. Que o povo ja estava sobrecarregado de taxas e impostos e não podia arcar com aquela modica taxa, aquele aumento que nos pleiteamos de cento cinquenta. Como Sr Presidente e Srs vereadores posso eu pleitear hoje um aumento de cem por cento em todos os Tributos municipais, e sem que um projeto de lei passe pelas Comissões de Justiça e Finanças. Até a presente data Sr Presidente e Srs vereadores, todos os projetos que tem sido discutidos nesta Casa, são acompanhados deste requerimento, solicitando a dispensa dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças. Nos dando até a impressão e quase a certeza de que estas Comissões são inuteis e que estas Comissões não funcionam. Nos devemos dar a estas Comissões as atribuições, Sr Presidente, Srs vereadores para que estas Comissões assumam tambem a responsabilidade conosco nas discussões e nas deliberações destes projetos. Acho Sr Presidente Srs vereadores, que devemos por um paradeiro nesses (projetos) digo Requerimento de dispensa. Para estas comissões, é como penso nesta

Casa. Esses projetos tem que ser previo dos, nas comissões de Justiça e Finanças. É um absurdo que se dispense esses pareceres. Esto questão do aumento dos impostos, embora seja quase justo o pedido do Sr Prefeito, é necessário que estas Comissões se manifestem á respeito. É o nosso ponto de vista Sr Presidente e Srs vereadores.
Submetido a votos o requerimento foi o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir o Sr Presidente pronunciou as seguintes palavras: Antes de dar por encerrado a sessão e desde que o presidente foi citado pelo vereador Florentino Fonseca a respeito de um mandado de segurança por ele interposto o Sr. Presidente quer declarar que o mandado de segurança não foi interposto contra o aumento do preço de agua e sim porque, por um resumo do de um decreto do Chefe do executivo, não passando por isto Casa o pedido de aumento porque ja naquela epoca, tivesse sido encaminhado á Casa o Projeto de aumento, acredito que todos os Srs vereadores tinham aprovado, porque sabem perfeitamente que esse serviço de agua é deficitario desde o seu inicio. O mandado de segurança não foi contra o aumento e sim porque resultou de um decreto do Chefe do executivo. Dada a explicação, dou por encerrado o pequeno sessão, e para constar eu Manoel Sesso, Diretor do Secretario lavrei a presente ata que vai assinado pelo Mesa.

Ismael de Carvalho.

Sergio Rodrigues Dias.

Ata da 7ª Sessão Extraordinaria, da 1ª Sessão